

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50617.000131/2024-01

2. Introdução

Inicialmente convém apontar que conforme prevê a IN nº 58, de 8 de agosto de 2022, o Estudo Técnico Preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo deste estudo preliminar é a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais para a *aquisição e materiais permanentes e de consumo diversos diversos para atender as necessidades da SR/DNIT/ES*.

A equipe de planejamento da contratação foi designada mediante Portaria nº 699 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 30 de 14/02/2024 e apresenta a seguinte composição:

CAMILA ARAÚJO BUSNARDO, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8;

DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0; e

NÉLIO COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6

3. Descrição da necessidade

A aquisição dos bens elencados na planilha de referência deste estudo para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes justifica-se considerando a necessidade de substituição de bens existentes que se mostram defeituosos e de reparação inviável ou que estão superados por novas tecnologias assim como a necessidade de novas aquisições para manutenção das atividades institucionais e administrativas desta Superintendência Regional, mantendo assim a continuidade dos serviços públicos.

A aquisição de televisores e monitores tem por finalidade modernizar a infraestrutura tecnológica da SR/ES, proporcionando melhor qualidade de imagem e som em apresentações, palestras, treinamentos e eventos. Objetiva-se ainda facilitar o acesso à informação com exposição temáticas, expandindo as possibilidades de ensino e aprendizagem e/ou videoconferências em ambientes de salas de reunião principalmente em casos de enfrentamento de situações de riscos intercorrentes com vistas a assegurar que as rodovias estejam em boas condições de trafegabilidade e segurança.

A aquisição de aparelhos de ar condicionados visa climatizar os ambientes da SRE, proporcionando conforto térmico para os servidores, colaboradores e visitantes, melhorar a qualidade do ambiente de trabalho, aumentando a produtividade, assim como, reduzir o consumo de energia através da utilização de modelos eficientes.

No que se refere a aquisição de um Container Coletor de Lixo, considerando a necessidade de promover a adequada gestão de resíduos sólidos em conformidade com a legislação ambiental vigente, a aquisição de um container coletor de lixo se apresenta como uma medida imprescindível. O container coletor de lixo se mostra essencial para otimizar a coleta e o armazenamento adequado dos resíduos, minimizando possíveis impactos ambientais negativos, como a poluição do solo e dos recursos hídricos.

A aquisição de mastros e bandeiras tem como finalidade atender as necessidades de representação oficial da Autarquia, inclusive em eventos, cerimônias e datas comemorativas, demonstrar patriotismo e civismo, promovendo o sentimento de pertencimento nacional e revigorar a identidade visual do órgão, transmitindo seus valores e missão.

No que se refere aos materiais de consumo, a presente aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo que serão utilizados nas atividades rotineiras do órgão, tornando possível a adequada gestão dos recursos para atender as demandas da SR /DNIT/ES durante a vigência da futura Ata. Além disso, em virtude do baixo estoque, justifica-se a compra dos materiais de consumo para que os setores desta Superintendência não fiquem desabastecidos e para o bom andamento de suas funções.

A aquisição dos materiais de características prediais, tais como materiais elétricos, hidráulicos e outros se justifica pela necessidade recorrente e imperiosa de se realizar reparos e manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura da SRE, garantindo a segurança e o bem-estar de servidores, colaboradores e visitantes, manter o ambiente de trabalho em boas condições de uso e preservar o patrimônio da edificação. Sendo assim, a aquisição desses materiais são necessários para manter o adequado funcionamento desta Superintendência.

A aquisição dos materiais de gêneros alimentícios e copa objetiva sanar as necessidades para execução dos serviços de copeiragem, sendo, portanto, imprescindíveis à esta Superintendência Regional, a fim de guarnecer as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores desta unidade gestora. Ressalta-se que oferecer café de qualidade durante o expediente, reuniões e eventos proporciona um momento de confraternização e bem-estar, além do que o consumo de café faz parte da cultura organizacional da Autarquia.

A aquisição dos filtros para bebedouros se faz necessário de modo a suprir as necessidades naturais referente ao consumo de água dos usuários internos (servidores e colaboradores), além dos usuários externos que circulam diariamente na Superintendência Regional do DNIT-ES.

Por fim, a aquisição de álcool fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus causador da Covid e outros patógenos, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários para mitigar os riscos de transmissão dos microorganismos e antígenos no ambiente de trabalho. Sendo assim, é um importante componente para a higienização das mãos dos servidores, colaboradores e visitantes, prevenindo a proliferação de doenças, bem como instrumento indispensável de assepsia de superfícies e equipamentos, garantindo um ambiente mais seguro e higiênico.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serv. de Recursos Logísticos e Informática SR/DNIT/ES	Camila Araujo Busnardo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.340, Bairro Bento Ferreira, na cidade de Vitória – ES, CEP: 29.050-625, tel.: (25) 3212-4288, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas.

Os bens deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento dos bens.

Cronograma de entrega

Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, estima-se em 10 dias, contados da data da assinatura da Ata e/ ou da emissão do empenho, que ocorra a primeira requisição dos itens.

Garantia dos materiais

O prazo mínimo de validade/garantia dos materiais é de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo pela Contratante, ou o oferecido pelo fabricante, se maior.

A garantia consiste nas obrigações previstas na lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, além daquelas previstas no Edital.

Durante o período de validade/garantia os materiais que apresentarem defeito ou funcionamento irregular deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis.

Em caso de danos ou vícios ocultos, impossíveis de serem observados pela Contratante, os materiais serão devolvidos e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis. A contagem do prazo de validade/garantia reiniciará a partir do recebimento desses materiais.

Acondicionamento dos produtos e condições de entrega

Todo o material deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;

As embalagens deverão ser adequadas para armazenagem por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na SR/DNIT/ES.

O Serviço de Almoxarifado verificará, ao chegarem os materiais, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc.);

A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos desde o local da embalagem até a sua entrega, sem qualquer ônus a SR/DNIT/ES.

Crítérios de Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Todo material, peças e equipamentos deverão considerar, sempre que possível, a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

O fornecedor deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

O fornecedor deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos. Ressalte-se que foram observadas as regras contidas no Decreto nº 7.746/2012, no que é cabível.

Consoante art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:

1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;
2. Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Os bens deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4. Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
5. A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste documento; e
6. Selecionada a proposta, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a SR/DNIT /ES poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante.

O fornecedor deverá, preferencialmente, realizar a entrega do produto em embalagem de material reciclado ou reciclável, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN nº 1 da SLTI /MPOG de 19 de janeiro de 2010.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

NA AQUISIÇÃO dos eletrodomésticos e eletrônicos:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto: “Só será admitida a oferta dos produtos ar condicionados, lâmpadas televisores e seus assemelhados que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/

2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013, Portaria INMETRO n.º 289, de 16/11/2006 Portaria INMETRO n.º 489, de 08/12/10, Portaria INMETRO n.º 144, de 13/03/2015, Portaria INMETRO n.º 85, de 24/03/2009 Portaria INMETRO n.º 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.” 2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: “O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.”

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve como intuito estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento despesa com a contratação.

Da análise do mercado

Em estudo sobre o levantamento de mercado, verificou-se que os materiais a serem adquiridos são perfeitamente enquadrados como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, portanto, disponível no mercado.

Da pesquisa de Preços

A metodologia aplicada para apuração do valor estimado para esta contratação seguiu os parâmetros do art. 5 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 65/2021 a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme consta no Relatório SELOG - CAF - ES (16992734) para os parâmetros de referência foi utilizado o inciso I, II III e IV da IN acima referenciada. Para tanto, foi utilizada a ferramenta Banco de Preços e pesquisa de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, além de pesquisa junto a fornecedores.

Em relação ao parâmetro de pesquisa ao Pannel de Preços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, conforme se observa no doc. sei Consulta Banco de Preços (15136047), houve êxito na maioria dos itens pesquisados mediante a utilização da Ferramenta Banco de Preços.

Da adoção do Sistema de Registro de Preços

Após análise dos itens a serem licitados, propomos que se realize a contratações por meio de Ata de Registro de Preços com esteio na Lei 14.133/2021, que passamos a detalhar:

Inicialmente, cabe apontar a legislação que trata do Sistema de Registro de Preços, o artigo 40, II da Lei 14.133/2021, dispõe que:

" Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

O Decreto nº 11.462 DE 31 MARÇO DE 2023, regulamentou o Sistema de Registro de Preços adaptado às regras e procedimentos da Lei 14.133/2021. Vejamos os artigos que interessam na nossa análise:

Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;

V - promover, na hipótese de compra nacional, a divulgação do programa ou projeto federal, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos e das entidades da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados;

VI - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;

VII - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;

VIII - remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30;

IX - gerenciar a ata de registro de preços;

X - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;

XI - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;

XII - verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do inciso I do **caput** do art. 8º, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;

XIII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF;

XIV - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF; e

XV - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31.

(...)

Seção II

Da licitação

Critério de julgamento

Art. 11. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Art. 12. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

Art. 13. Na hipótese prevista no art. 12:

I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e

II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Modalidades

Art. 14. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

Edital

Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 25 a art. 27;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 28 e art. 29;

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do **caput** do art. 32, no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do **caput** do art. 18:

a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

XIII - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e

XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do **caput**, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

Seção III

Da contratação direta

Procedimentos

Art. 16. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, além do disposto neste Decreto, serão observados:

I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do **caput** do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços toma como base o previsto no Art. 3º do Decreto 11.462 que assim disciplina:

Adoção

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Dessa forma, sugere-se que a aquisição se dê de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto. Isto posto, a indicação que se propõe o presente estudo preliminar, é a de contratação através do Sistema de Registro de Preços tendo em vista o atendimento ao previsto no artigo 3º, ou seja, a pretensão é de contratações frequentes durante a vigência da ata que terá entregas parceladas remuneradas por unidade da contratação de acordo com a necessidade do quantitativo a ser demandado, conforme justificados no presente estudo. Cabe ainda ressaltar que tal contratação pode atender a mais de um órgão podendo ocorrer adesões na fase da intenção de registro de preços uma vez que os materiais a ser adquiridos são utilizados por uma vasta gama de órgãos.

Cabe aqui mencionar que, caso haja concordância com a adoção pelo SRP em apreço, é necessário que seja autorizado o Serviço de Cadastro e Licitações a proceder o registro de Intenção de Registro de Preços.

7. Descrição da solução como um todo

2/2024A finalidade da contratação compreende:

1. Aquisição e materiais permanentes e de consumo diversos diversos para atender as necessidades da SR/DNIT/ES..

Considerando a necessidade de atender as demandas da SR/DNIT/ES durante o período de vigência da Ata, apresentamos como solução a aquisição sob demanda desses materiais para que os setores desta Superintendência não fiquem desabastecidos e para manter o seu adequado funcionamento.

Além disso, analisando a contratação em tela, observa-se ser conveniente a entrega parcelada dos bens em questão, a fim de se obter melhor gerenciamento do estoque e de créditos orçamentários.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A seguir tabela com quantitativos e descrições dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Televisor em cores, 55 polegadas, tipo led, tipo ultra hd 4k, tipo smart tv, com conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, entradas mínimas: 03 hdmi, 02 usb, 1 ethernet (lan). Tensão 110 (127) v	601702	3	unidade
2	Televisor em cores, 65 polegadas, tipo led, tipo ultra hd 4k, tipo smart tv, com conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, entradas mínimas: 03 hdmi, 02 usb, 1 ethernet (lan). Tensão 110 (127) v	601704	3	unidade
3	Monitor touch screen 24 polegadas dell p2418ht, podendo Ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior. - resolução máxima full hd (1080p) 1920 x 1080 a 60 hz; porta vga; entrada hdmi; entrada displayport; porta usb 3.0 anterior e usb 3.0 posterior; tecnologia de toque: sistema capacitivo projetado; toques com dois dedos e hrvs finas; 10 pontos de contato; 2.12.4 - sistema operacional compatível: windows; inclinação até 60°; tensão/frequência/corrente da entrada de ca (típica): 100 a 240 vca/50 ou 60 hz + 3 hz/1,2 a (típica).	604052	6	unidade
4	Monitor 85 flip 3 touch interativo: Monitor touch interativo de 85 polegadas, com tecnologia de inversão de polaridade, resolução 4K (3840 x 2160 pixels), taxa de atualização de 60Hz, relação de contraste de 1.000.000:1, brilho de 350 nits, tempo de resposta de 5 ms, ângulo de visão de 178° e sistema operacional Android 10. Requisitos técnicos: Tela: Tamanho: 85 polegadas, Tecnologia: inversão de polaridade. Resolução: 4K (3840 x 2160 pixels). Taxa de atualização: 60Hz. Relação de contraste: 1.000.000:1. Brilho: 350 nits. Tempo de resposta: 5 ms. Ângulo de visão: 178°. Sistema operacional: Android 10. Recursos: Suporte a toque multitoque. Suporte a caneta stylus. Suporte a aplicativos Android. Suporte a conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). Garantia: 3 anos	473590	3	unidade
5	Bandeira Oficial do Brasil para uso externo, tamanho 1,35m x 1,93m (3 panos): Bandeira Oficial do Brasil para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas com poliamida, Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 1,35m x 1,93m (3 panos). - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	16330	30	unidade
6	Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso externo, tamanho 1,35m x 1,93m (3 panos): Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas com poliamida, Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 1,35m x 1,93m (3 panos). - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	16330	30	unidade
7	Bandeira do DNIT para uso externo, tamanho 1,35m x 1,93m (3 panos): Bandeira do DNIT para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas com poliamida, Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 1,35m x 1,93m (3 panos). - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971, Manual de Identidade Visual do DNIT (disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/servicos-/MIVDNIT.pdf) e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	16330	30	unidade
8	Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, tamanho 0,90m x 1,28m (2 panos): Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordado, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entreteia em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da	16330	10	unidade

	ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014			
9	Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso Interno, tamanho 0,90m x 1,28m (2 panos): Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordado, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	16330	10	unidade
10	Bandeira do DNIT para uso Interno, tamanho 0,90m x 1,28m (2 panos): Bandeira do DNIT para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordado, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com	16330	10	unidade
11	Porta bandeiras de chão com 3 (três) mastros para uso Interno: Kit Base de Madeira na cor Cerejeira + 03 Mastro com ponteira Cônica ou redonda em Alumínio e 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Base com 3 (três) furos, Base em madeira maciça envernizada na cor mogno ou cerejeira, acabamento em verniz com espessura de	16330	10	unidade
12	Assento Sanitário Plástico com tampa - Oval - assento Universal Almofadado com tampa para vaso sanitário, incluindo kit de fixação - dimensões aproximadas: 450mm x 385mm x 38mm (comprimento x largura x altura) Resistente - Antibacteriano com ajuste na distância dos furos de 150 a 165mm para instalação. Cor: Branca.	396476	50	unidade
13	Cadeado de latão maciço, CR20mm / 3/4 / ABNT NBR 15271.2013 contendo 1 cadeado e 2 chaves	256537	100	unidade
14	Fechadura Externa prateada para porta de madeira, cromada	236531	50	unidade
15	torneira para banheiro de mesa com sensor de presença, automático, material corpo metal cromado, tipo acionamento fotocélula, diâmetro 1/2 pol, características adicionais voltagem: bivolt/ pilhas aa na falta de energia,	449645	50	unidade
16	dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, acionamento com sensor de presença. características adicionais: para ser fixado em parede, capacidade do reservatório para 600 a 700ml, trava de segurança e a alimentação a pilhas	477938	30	unidade
17	Lixeira Quadrada com Pedal 50 Litros em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Cores cinza, preta, branca ou marrom.	468291	20	unidade
18	lâmpada led tubular 120 cm, bivolt 18w, T8, luz branca	434688	100	unidade
19	lâmpada led tubular 120 cm, bivolt 20w, T8, luz branca	434689	100	unidade
20	lâmpada led tubular 120 cm, bivolt 36w ou maior, T8, luz branca	434689	100	unidade
21	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubular 120cm 18w	600196	100	unidade
22	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubular 120cm 20w	452683	100	unidade
23	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubular 120cm acima de 36w	600195	100	unidade
24	Filtro/elemento filtrante para purificador de água compatível com o modelo Acqua Flex Hermético Libell	438942	60	unidade
25	Filtro/elemento filtrante de água para bebedouro de pressão compatível com o modelo Inox PGA Libell, AP200	339639	20	unidade
26	kit Filtro/elemento filtrante Cânovas Com os filtros PPF-5 (retém partículas sólidas) e T33 (com carvão ativado, inibe o teor de gostos desagradáveis) para purificador de água compatível com o bebedouro acessível modelo CANOVAS LIFE 200 127V - 60HZ 96W	405311	10	unidade
27	Açúcar tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana-de-açúcar. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. pct 5,00 kg	463989	100	embalagem

28	Café torrado e moído, tipo único, ponto de torra média superior ou gourmet. Embalado a alto vácuo, puro. Com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Pct 500g	463574	500	pacote
29	Adoçante dietético, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador – Frasco 100 ml	243962	60	frasco
30	Garrafa térmica, aço inoxidável, com tampa tipo pressão capacidade 1 litro	384413	30	unidade
31	Garrafa térmica, aço inoxidável, com tampa tipo pressão capacidade 1,80 litro	296174	20	unidade
32	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1l, tampa de rosca, com alça lateral.	234159	20	unidade
33	Coador de café para cafeteira industrial de 10 e 20 litros – 100 % algodão. Coador deve ser compatível com a cafeteira Industrial Consercaf Mod. C102 aço inox c/ reservatório em aço inox 304. Unidade	440719	60	unidade
34	Copo para água, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 400 ml, utilização reutilizável, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico, tipo Long Drink, altura 13,5 a 14 cm, diâmetro boca 6,5 a 7,1 cm.	235401	50	unidade
35	Xícara para café com pires, material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml.	220097	120	unidade
36	Xícara para chá com pires, material porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml	220126	120	unidade
37	Pano de prato 100% algodão (pano de copa) extra branco. Medidas aproximadas: Comprimento: 80 Cm x Largura: 50 Cm. Com arremate	364252	60	unidade
38	Álcool tipo gel, antisséptico 70%, 800ml, refil para dispenser	273231	100	bolsa
39	Álcool Em Gel 70% Higienizador De Mãos, contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de alcoóis que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. (prevenção ao Covid 19). galão 5L	380018	50	galão
40	Ar Condicionado 12.000Btus Split Hi Wall Inverter 220v com controle remoto	458218	20	unidade
41	Ar Condicionado 18.000Btus Split Hi Wall Inverter 220v com controle remoto	461900	20	unidade
42	Ar Condicionado 24.000Btus Split Hi Wall Inverter 220v com controle remoto	440747	10	unidade
43	Pista de pouso para drones: Diâmetro mínimo de 75 cm Duas Cores de Contraste; Acompanhado hastes auxiliares para fixação ao solo; Acompanhado de estojo para armazenamento.	16898	5	unidade
44	Rádio Externo UHF de 35W	449570	1	unidade
45	Container Coletor de Lixo 1100 Litros	310871	1	unidade

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 469.185,09

A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à presente aquisição, considerando o levantamento de mercado apresentado neste Estudo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Televisor em cores, 55 polegadas, tipo led, tipo ultra hd 4k, tipo smart tv, com conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, entradas mínimas: 03 hdmi, 02 usb, 1 ethernet (lan). Tensão 110 (127) v	601702	3	unidade	R\$ 2.648,45	R\$ 7.945,35
2	Televisor em cores, 65 polegadas, tipo led, tipo ultra hd 4k, tipo smart tv, com conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, entradas mínimas: 03 hdmi, 02 usb, 1 ethernet (lan). Tensão 110 (127) v	601704	3	unidade	R\$ 3.657,18	R\$ 10.971,54
3	Monitor touch screen 24 polegadas dell p2418ht, podendo Ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior. - resolução máxima full hd (1080p) 1920 x 1080 a 60 hz; porta vga; entrada hdmi; entrada displayport; porta usb 3.0 anterior e usb 3.0 posterior; tecnologia de toque: sistema capacitivo projetado; toques com dois dedos e luvas finas; 10 pontos de contato; 2.12.4 - sistema operacional compatível: windows; inclinação até 60°; tensão/frequência/corrente da entrada de ca (típica): 100 a 240 vca/50 ou 60 hz + 3 hz/1,2 a (típica).	604052	6	unidade	R\$ 2.093,00	R\$ 12.558,00
4	Monitor 85 flip 3 touch interativo: Monitor touch interativo de 85 polegadas, com tecnologia de inversão de polaridade, resolução 4K (3840 x 2160 pixels), taxa de atualização de 60Hz, relação de contraste de 1.000.000:1, brilho de 350 nits, tempo de resposta de 5 ms, ângulo de visão de 178° e sistema operacional Android 10. Requisitos técnicos: Tela: Tamanho: 85 polegadas, Tecnologia: inversão de polaridade. Resolução: 4K (3840 x 2160 pixels). Taxa de atualização: 60Hz. Relação de contraste: 1.000.000:1. Brilho: 350 nits. Tempo de resposta: 5 ms. Ângulo de visão: 178°. Sistema operacional: Android 10. Recursos: Suporte a toque multitoque. Suporte a caneta stylus. Suporte a aplicativos Android. Suporte a conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). Garantia: 3 anos	473590	3	unidade	R\$ 33.296,63	R\$ 99.889,89
5	Bandeira Oficial do Brasil para uso externo, tamanho 1,35m x 1,93m (3 panos); Bandeira Oficial do Brasil para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas com poliamida, Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 1,35m x 1,93m (3 panos). - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	16330	30	unidade	R\$ 198,66	R\$ 5.959,80
6	Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso externo, tamanho 1,35m x 1,93m (3 panos); Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas com poliamida, Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 1,35m x 1,93m (3 panos). - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	16330	30	unidade	R\$ 198,66	R\$ 5.959,80
7	Bandeira do DNIT para uso externo, tamanho 1,35m x 1,93m (3 panos); Bandeira do DNIT para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas com poliamida, Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 1,35m x 1,93m (3 panos). - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971, Manual de Identidade Visual do DNIT (disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/servicos-/MIVDNIT.pdf) e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014.	16330	30	unidade	R\$ 303,33	R\$ 9.099,90
8	Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, tamanho 0,90m x 1,28m (2 panos); Bandeira Oficial do Brasil para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordado, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	16330	10	unidade	R\$ 111,33	R\$ 1.113,30
9	Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso Interno, tamanho 0,90m x 1,28m (2 panos); Bandeira Oficial do Estado do Espírito Santo para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordado, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	16330	10	unidade	R\$ 111,33	R\$ 1.113,30
10	Bandeira do DNIT para uso Interno, tamanho 0,90m x 1,28m (2 panos); Bandeira do DNIT para uso Interno, Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordado, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato 0,90cm x 1,28m. - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014	16330	10	unidade	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
11	Porta bandeiras de chão com 3 (três) mastros para uso Interno: Kit Base de Madeira na cor Cerejeira + 03 Mastro com ponteira Cônica ou redonda em Alumínio e 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Base com 3 (três) furos, Base em madeira maciça envernizada	16330	10	unidade	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00

	na cor mogno ou cerejeira, acabamento em verniz com espessura de						
12	Assento Sanitário Plástico com tampa - Oval - assento Universal Almofadado com tampa para vaso sanitário, incluindo kit de fixação - dimensões aproximadas: 450mm x 385mm x 38mm (comprimento x largura x altura) Resistente - Antibacteriano com ajuste na distância dos furos de 150 a 165mm para instalação. Cor: Branca.	396476	50	unidade	R\$ 43,05	R\$ 2.152,50	
13	Cadeado de latão maciço, CR20mm / 3/4 / ABNT NBR 15271.2013 contendo 1 cadeado e 2 chaves	256537	100	unidade	R\$ 16,44	R\$ 1.644,00	
14	Fechadura Externa prateada para porta de madeira, cromada	236531	50	unidade	R\$ 44,91	R\$ 2.245,50	
15	torneira para banheiro de mesa com sensor de presença, automático, material corpo metal cromado, tipo acionamento fotocélula, diâmetro 1/2 pol, características adicionais voltagem: bivolt/ pilhas aa na falta de energia,	449645	50	unidade	R\$ 646,56	R\$ 32.328,00	
16	dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, acionamento com sensor de presença. características adicionais: para ser fixado em parede, capacidade do reservatório para 600 a 700ml, trava de segurança e a alimentação a pilhas	477938	30	unidade	R\$ 66,04	R\$ 1.981,20	
17	Lixeira Quadrada com Pedal 50 Litros em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Cores cinza, preta, branca ou marrom.	468291	20	unidade	R\$ 140,32	R\$ 2.806,40	
18	lâmpada led tubular 120 cm, bivolt 18w, T8, luz branca	434688	100	unidade	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	
19	lâmpada led tubular 120 cm, bivolt 20w, T8, luz branca	434689	100	unidade	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	
20	lâmpada led tubular 120 cm, bivolt 36w ou maior, T8, luz branca	434689	100	unidade	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	
21	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubular 120cm 18w	600196	100	unidade	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	
22	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubular 120cm 20w	452683	100	unidade	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	
23	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubular 120cm acima de 36w	600195	100	unidade	R\$ 87,33	R\$ 8.733,00	
24	Filtro/elemento filtrante para purificador de água compatível com o modelo Acqua Flex Hermético Libell	438942	60	unidade	R\$ 57,27	R\$ 3.436,20	
25	Filtro/elemento filtrante de água para bebedouro de pressão compatível com o modelo Inox PGA Libell, AP200	339639	20	unidade	R\$ 46,75	R\$ 935,00	
26	kit Filtro/elemento filtrante Cânovas Com os filtros PPF-5 (retém partículas sólidas) e T33 (com carvão ativado, inibe o teor de gostos desagradáveis) para purificador de água compatível com o bebedouro acessível modelo CANOVAS LIFE 200 127V - 60HZ 96W	405311	10	unidade	R\$ 133,41	R\$ 1.334,10	
27	Açúcar tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana-de-açúcar. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. pct 5,00 kg	463989	100	embalagem	R\$ 19,59	R\$ 1.959,00	
28	Cafê torrado e moído, tipo único, ponto de torra média superior ou gourmet. Embalado a alto vácuo, puro. Com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Pct 500g	463574	500	pacote	R\$ 16,77	R\$ 8.385,00	
29	Adoçante dietético, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador – Frasco 100 ml	243962	60	frasco	R\$ 4,65	R\$ 279,00	
30	Garrafa térmica, aço inoxidável, com tampa tipo pressão capacidade 1 litro	384413	30	unidade	R\$ 81,22	R\$ 2.436,60	
31	Garrafa térmica, aço inoxidável, com tampa tipo pressão capacidade 1,80 litro	296174	20	unidade	R\$ 113,07	R\$ 2.261,40	
32	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1l, tampa de rosca, com alça lateral.	234159	20	unidade	R\$ 193,95	R\$ 3.879,00	
33	Coador de café para cafeteira industrial de 10 e 20 litros – 100 % algodão. Coador deve ser compatível com a cafeteira Industrial Conserecaf Mod. C102 aço inox c/ reservatório em aço inox 304. Unidade	440719	60	unidade	R\$ 37,43	R\$ 2.245,80	
34	Copo para água, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 400 ml, utilização reutilizável, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico, tipo Long Drink, altura 13,5 a 14 cm, diâmetro boca 6,5 a 7,1 cm.	235401	50	unidade	R\$ 8,46	R\$ 423,00	
35	Xícara para café com pires, material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml.	220097	120	unidade	R\$ 14,01	R\$ 1.681,20	
36	Xícara para chá com pires, material porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml	220126	120	unidade	R\$ 25,52	R\$ 3.062,40	
37	Pano de prato 100% algodão (pano de copa) extra branco. Medidas aproximadas: Comprimento: 80 Cm x Largura: 50 Cm. Com arremate	364252	60	unidade	R\$ 3,95	R\$ 237,00	
38	Álcool tipo gel, antisséptico 70%, 800ml, refil para dispenser	273231	100	bolsa	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00	
39	Álcool Em Gel 70% Higienizador De Mãos, contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de alcoóis que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. (prevenção ao Covid 19). galão 5L	380018	50	galão	R\$ 32,71	R\$ 1.635,50	
40	Ar Condicionado 12.000Btus Split Hi Wall Inverter 220v com controle remoto	458218	20	unidade	R\$ 2.513,84	R\$ 50.276,80	
41	Ar Condicionado 18.000Btus Split Hi Wall Inverter 220v com controle remoto	461900	20	unidade	R\$ 3.794,47	R\$ 75.889,40	
42	Ar Condicionado 24.000Btus Split Hi Wall Inverter 220v com controle remoto	440747	10	unidade	R\$ 3.996,25	R\$ 39.962,50	
43	Pista de pouso para drones: Diâmetro mínimo de 75 cm Duas Cores de Contraste;	16898	5	unidade	R\$ 134,41	R\$ 672,00	

	Acompanhado hastes auxiliares para fixação ao solo; Acompanhado de estojo para armazenamento.					
44	Rádio Externo UHF de 35W	449570	1	unidade	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00
45	Container Coletor de Lixo 1100 Litros	310871	1	unidade	R\$ 1.865,66	R\$ 1.865,66
					R\$	469.185,09

Total global: R\$ 469.185,09

Para estimativa dos valores, foram levantados os preços em separados conforme documentados no processo 50617.000131/2024-01.

O resumo do levantamento de preços, encontra-se no tópico 6 "Levantamento de Mercado".

Assim, o valor estimado para a presente contratação será de R\$ **469.185,09** (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Os valores referenciais e o custo estimado e a respectiva metodologia adotada encontram-se detalhados e documentados no Processo 50617.000131/2024-01.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução e permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá priorizar a organização por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Entretanto, sob a análise das particularidades individuais de cada item, alguns itens serão dispostos em grupo por tratar-se de materiais de mesma natureza, haja vista estar relacionado ao mesmo segmento de mercado, sendo assim tecnicamente possível e inexistindo prejuízo à economia de escala ou ao conjunto desta contratação. Com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, optou-se pela reunião de elementos de mesma característica, uma vez que a apresentação desses itens isolados poderia resultar em desinteresse por parte dos potenciais fornecedores, haja vista o baixo valor estimado para o preço unitário e total, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A gestão estratégica do DNIT começou a ser desenvolvida em 2003 e o objetivo foi dotar o Ministério dos Transportes, atual Ministério de Infraestrutura, e respectivos Órgãos de metodologias e ferramentas de planejamento e gestão estratégica. Desde então a Diretoria Executiva – DIREX do DNIT realizou diversas ações que culminaram na estruturação do ciclo de planejamento, na formulação e tradução da estratégia em que resultou na criação do mapa estratégico da Autarquia e na elaboração do processo de monitoramento e controle da estratégia.

O Mapa Estratégico do DNIT estabeleceu o caminho a percorrer para cumprir sua missão de implementar a política de infraestrutura de transportes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. Neste percurso, a Autarquia busca ser reconhecida pela qualidade na gestão e oferta de uma infraestrutura de transportes com padrões internacionais de excelência, tornando-se referência em sua área de atuação. O Mapa mostra graficamente, de maneira simples, a estratégia que o DNIT deve seguir para alcançar a sua visão de longo prazo. Essa estratégia é composta por objetivos estratégicos que consistem em desafios de longo prazo que o DNIT almeja superar. Esses desafios estão aglomerados nos seguintes temas: Resultado para a Sociedade: Satisfação do usuário, Segurança e Qualidade; Integração: Planejamento, Gestão e Informação e comunicação; Governança: Estratégia, Riscos e controle, Contratações, Pessoas e Infraestrutura tecnológica. Vide:



Dentre os objetivos definidos no Mapa Estratégico nos Processos Internos no nível de Governança encontra-se “Aperfeiçoar a governança, a integridade e a gestão estratégica”, no nível Contratações “Assegurar a efetividade das contratações e fiscalizações”, no nível Pessoas “Valorizar pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional”. Estes são objetivos ligados à atividade fim do DNIT e seus valores que busca o respeito à vida, compromisso com a ética e a transparência, excelência técnica, responsabilidade e qualidade na entrega à sociedade, integração dos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário e responsabilidade socioambiental.

A presente aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos para a SRE/ES, está alinhada ao Planejamento Estratégico 2023-2026 desta Autarquia, sobretudo no tocante aos seguintes objetivos:

“Assegurar a efetividade das contratações e fiscalizações”,

“Valorizar pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional”.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os itens a serem adquiridos englobam bens permanentes, materiais prediais, gêneros alimentícios, dentre outros, os quais são básicos para o funcionamento da instituição e por isso entendemos que a aquisição proposta trará benefícios diretos à SRE-ES, de forma a suprir as demandas de reposição de bens diversos, reestruturação e melhoria dos equipamentos atualmente utilizados, visando o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas e funcionamento das atividades rotineiras do Órgão.

Pretende-se ainda proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional da SRE-ES, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos materiais e equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.

Desta forma, esta Regional poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, visto que esta SRE já possui estrutura devidamente implantada para o recebimento dos produtos. Sendo assim, as providências a serem providenciadas concentram-se na gestão da entrega e distribuição dos materiais quando recebidos bem como a verificação da conformidade pela área demandante em conjunto com a equipe de gestão do almoxarifado e patrimônio Serviço de Recursos Logísticos e Informática.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer dano ao meio ambiente e/ou tratamento a ser providenciado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, considerando as necessidades levantadas neste estudo, bem como os resultados pretendidos, concluímos que a aquisição dos materiais permanentes e de consumo diversos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços, se torna economicamente viável e necessário.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA ARAUJO BUSNARDO

Membro da comissão de contratação

DESIRE FOFANO DE BRITTO

Membro da comissão de contratação

NELIO COSTA

Membro da comissão de contratação